

ATA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/23

OBJETO – Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

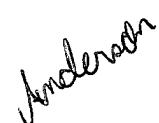
I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 25 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo N° 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO e MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA, designados pela Portaria Municipal nº 003/2023, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 05 de Janeiro de 2023 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Proponente / Fornecedor Lances Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
5329 F. I. BOAVENTURA Sim Anderson Rogerio Lima	ME 013.686.351-56	21.322.270/0001-99 1496579-SSP/MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos



pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE		
Classif. Código		Proponente / Fornecedor		
1	5329	F. I. BOAVENTURA	57.600,00	Classificado S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
2	00000002	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS		
Classif. Código		Proponente / Fornecedor		
1	5329	F. I. BOAVENTURA	4.800,00	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1	00000001	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE			
Rodad a	Nº Lance	Código	% Desconto		
		Proponente / Fornecedor	Tot.		
	5329	F. I. BOAVENTURA	1,04	57.000,00	Negociado
	5329	F. I. BOAVENTURA	0,00	57.000,00	Finalizado 25/01/2023 08:22:50
Item	Lote	Descrição do Lote	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
2	00000002	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS			
Rodad a	Nº Lance	Código	% Desconto		
		Proponente / Fornecedor	Tot.		
	5329	F. I. BOAVENTURA	1,04	4.750,00	Negociado
	5329	F. I. BOAVENTURA	0,00	4.750,00	Finalizado 25/01/2023 08:23:13

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor (es)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Proponente / Fornecedor	Classificação			
1	Lote: 00000001 CESSÃO DE USO DE SOFTWARE F. I. BOAVENTURA	Vencedor		57.000,00	57.000,00
2	Lote: 00000002 SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS F. I. BOAVENTURA	Vencedor		4.750,00	4.750,00
	Total Geral				61.750,00

6

PI

ML

Anderson

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise restou julgada (s) regular (es) e habilitada (s) para o certame. Sendo a documentação (ções) rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DA ADJUDICAÇÃO - Ficou (am) adjudicado (s) o (s) objeto (s) licitado (s) à (s) Empresa (s) vencedora (s), nas seguintes condições:

Item	F. I. BOAVENTURA - ME CNPJ: 21.322.270/0001-99 R. MAJOR CAPILE, 2293A SALA: 2; - JARDIM CENTRAL, DOURADOS - MS, CEP: 79805-011 Telefone: (67) 9823-1291 Descrição do Lote	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1 - CESSÃO DE USO DE SOFTWARE					
1	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMULAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS.	MÊS	12	4.750,00	57.000,00
Lote 2 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS					
2	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS	E UN	1	4.750,00	4.750,00
Total do Proponente					61.750,00

VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de janeiro de 2023.

⑧ Moraes

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro


DIANACRIS APARECIDA CAPECCI
CONCEIÇÃO
Equipe de Apoio


MICHELY CAROLINE ANTUNES DA
FONSECA
Equipe de Apoio

Proponentes:


Anderson Rogerio Lima

Representante: Anderson Rogerio Lima
CPF.: 013.686.351-56
RG.: 1496579-SSP/MS
Empresa: F. I. BOAVENTURA - ME